Araguari – MG,  de  de

|  |
| --- |
| **FAVOR TRAZER PESSOALMENTE ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO, E O AVISO PRÉVIO.** |

**NO CASO DE AGENDAMENTO FORA DO SISTEMA AGENDA WEB**

Ao

**SECUA** – Sindicato dos Empregados no Comércio de Uberlândia e Araguari.

Rua José Carrijo, 366 – B. Centro

**Ref.: SOLICITAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | CPF: ..- |
| Função: | Data do Aviso: // Indenizado () ou Trabalhado () DSJC () P() | | |
| Razão Social: | | | Admissão Func.: // |
| E-mail Empresa: | | CNPJ: **.****.**/**-** | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos Necessários para homologação:**  - Livro de registro do empregado, devidamente atualizado.  - Extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios.  - Guias de recolhimento do FGTS competências não localizadas.  - Certificado de dispensa ou requerimento de seguro desemprego.  - Doze últimos holerites/contracheques ou folha de pagamento.  - Termo de Rescisão e de Homologação em 05 (cinco) vias cada.  - Exame Médico demissional.  - Aviso prévio com cópia para empregado.  - Comprovante de depósito GRRF, mais demonstrativo do trabalhador de recolhimento de FGTS rescisório com cópias.  - Pagamento em moeda corrente, cheque administrativo ou depósito nominal na boca do caixa na conta do funcionário.  - Carta de PREPOSTO e ou cópia do Contrato Social.  - Cópia do Contrato do empréstimo consignado em folha de pagamento com a devida anuência do Sindicato, de acordo com Decreto nº 4.840/03.  - No caso de afastamento do INSS, trazer o comunicado de decisão.  - Havendo desconto de pensão alimentícia a sentença ou o acordo deverão ser apresentados. | **Documentos do empregado necessários para homologação:**  - RG, CPF e carteira de trabalho.  **Importante:**  - Os horários de homologação são pré-estabelecidos, por isso a tolerância máxima de atraso será de 15 min.;  - Para o funcionário menor de idade somente será efetuada a homologação na presença de seu responsável ou representante legal.  - Para maior agilidade no atendimento, compareça com toda documentação solicitada. Evite atrasos.  - No dia da homologação, a empresa que não cumprir os requisitos, no que tange ao horário e documentação, terá seu agendamento postergado para o último horário, caso o mesmo esteja disponível.  - Conforme quadro de pendências abaixo, atualize sua empresa no Sistema SECUA;  - O atendimento para marcar a homologação será das 08h às 10h30min e das 13h às 17h30min. |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicamos ainda que seguiremos os prazos estabelecidos na cláusula 25ª da CCT em vigor para agendar a homologação, ou seja: 15 (quinze) dias corridos no caso de aviso cumprido e 05 (cinco) dias no caso de aviso indenizado ou equivalente. | |
| **AGENDAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO** | **PENDÊNCIAS NO SISTEMA SECUA** |
|  |  |
| Marcada para o dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |  |
| Às \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_\_. **Tolerância: 15 minutos** |  |
| Ciente do Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
| Data do Ciente \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |  |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ATENÇÃO:** | Recomenda-se que a solicitação de homologação seja feita no prazo da CCT. Caso a homologação tenha sido agendada no SECUA fora do prazo legal ou convencional, estará sujeita a multa do Art. 477 ou ressalva da mesma. |